



## DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

<b>INTERESSADO</b>	Plenário CAU/ES
<b>ASSUNTO:</b>	Alteração do calendário de reuniões da CEF-CAU/ES

### DELIBERAÇÃO COD N° 046/2024

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, reunido para a 128ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2024, no uso das competências conferidas pelo artigo 144 do Regimento Interno do CAU/ES; e após a análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a Deliberação CEF-CAU/ES 025/2024;

#### DELIBEROU:

1. Por **APROVAR** a alteração no calendário de reuniões ordinárias da CEF constante no "Anexo Calendário CEF" (SEI nº 0317518);
2. Por **ENCAMINHAR** essa Deliberação ao Plenário do CAU/ES e publicar no sítio eletrônico do CAU/ES.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade pelos membros presentes: Vice-Presidente e Coord. CPFA - Gregório Garcia Repsold ; Coord. CED - Lucas Damm Cuzzuol e Coord. CEF André Lima Ferreira.

Vitória (ES), 19 de agosto de 2024.

**GREGÓRIO GARCIA REPSOLD**  
**VICE-PRESIDENTE DO CAU/ES**



Documento assinado eletronicamente por **Gregório Garcia Repsold, Vice-Presidente**, em 23/08/2024, às 17:10 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **D02FBD36** e informando o identificador **0317502**.

**R. Hélio Marconi, 58 - Bairro Bento Ferreira | CEP 29050-690 Vitória/ES | Telefone:**

00155.000322/2024-71

0317502v3

**ANEXO****Calendário de reuniões ordinárias CEF-CAU/ES: setembro a dezembro de 2024**

<b>MÊS</b>	<b>DATA</b>
Setembro	11/09
Outubro	09/10
Novembro	13/11
Dezembro	04/12